



**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI**  
**CONSELHO DIRETOR – CONDIR**

**RESOLUÇÃO CONDIR 009/2005**

Teresina, 28 de julho de 2005.

A Presidente do Conselho Diretor e Reitora *Pro Tempore* da Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação do Conselho Diretor em reunião plenária realizada em 28/07/2005,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar o valor da taxa para inscrição no Vestibular 2006, fixando em R\$ 40,00 (quarenta reais), para candidato que cursou e concluiu o Ensino Médio (1º, 2º e 3º anos), em Escola Pública da Rede Estadual, Federal ou Municipal de qualquer Unidade da Federação, inclusive candidatos oriundos de Cursos de Suplência. Em R\$ 80,00 (oitenta reais), para candidato treineiro e para candidato que concluiu ou está concluindo o Ensino Médio ou equivalente, em Escola Particular.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE – SE E CUMPRA – SE**

*Valéria Madeira Martins Ribeiro*  
Valéria Madeira Martins Ribeiro

**Presidente do Conselho Diretor**